



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 25 /2023

DATA: 10/04/2023

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 125/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:48
Legislativo - IND 25/2023

Ana

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que gestione junto aos órgãos competentes da Administração Municipal; que autorize o REFIS - Programa de Refinanciamento de Dívidas no município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que autorize o REFIS - Programa de Refinanciamento de Dívidas, no município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que por conta dos impactos gerados pela Pandemia de Covid19, muitas pessoas não conseguiram cumprir com as obrigações assumidas e acabaram gerando muitas dívidas (água, IPTU e outros). A presente indicação tem por objetivo implantar o REFIS que é um programa que se destina a regularizar débitos relativos a tributos Municipais.

O Objetivo é ajudar os cidadãos que aderirem ao Refis da Prefeitura para regularizarem suas dívidas, além de poder ajudar na arrecadação municipal de tributos que podem ser investidos em melhorias na saúde, segurança e outras áreas do município.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:
